

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº. 37/2013.

“Nomeia contribuinte por substituição tributária”.

WALACE SANTOS GUIMARÃES, Prefeito Município de Várzea Grande, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e,

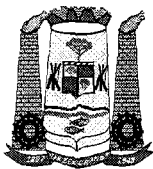
CONSIDERANDO o disposto no art. 121 e 128 da Lei nº. 5.172/66 (Código Tributário Nacional), combinado com art. 84 da Lei nº. 1.178/91 (Código Tributário Municipal) com redação alterada pela Lei nº. 2.645/03.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir da data de vigência deste, sujeitos passivo por substituição tributária as seguintes empresas:

	IM	CNPJ	Razão Social
1	27204	07.042.490/0002-19	Citavel Distribuidora de Veículos Ltda. Citável.
2	32401	47.508.411/1588-84	Companhia Brasileira de Distribuição. Hipermercado Extra.
3	34320	06.272.199/0013-27	Companhia Maranhense de Refrigerantes.
4	355159	16.672.142/0001-35	Consorcio Construtor CR Almeida-Santa Bárbara.
5	34405	79.379.491/0050-61	Havan Lojas de Departamentos Ltda.
6	34055	02.916.265/0203-57	JBS S/A.
7	29546	33.014.556/0560-60	Lojas Americanas S/A.
8	28134	01.939.985/0001-88	Nacional Motors Distribuidora de Veículos Ltda. Nation Peugeot
9	33180	11.748.698/0002-25	Saga Japan Comércio de Veículos Ltda. Estação Japan
10	33927	15.635.814/0006-84	Saga Super Center Comércio de Veículos Ltda
11	32764	09.477.652/0010-87	SDB. Comercio de Alimentos Ltda - ME. Fort Atacadista.
12	28634	07.539.157/0002-10	Ville de France Veículos Ltda. Ville de France.

Art. 2º - As empresas nomeadas substitutas tributárias devem obedecer as leis e regulamentos do Município que disciplinam a forma, o prazo e o detalhamento do controle e recolhimento do ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, "Paço Municipal Couto Magalhães", Várzea Grande,
10 de abril de 2013.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 37/2013.

“Nomeia contribuinte por substituição tributária”.

WALACE SANTOS GUIMARÃES, Prefeito Município de Várzea Grande, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 121 e 128 da Lei nº. 5.172/66 (Código Tributário Nacional), combinado com art. 84 da Lei nº. 1.178/91 (Código Tributário Municipal) com redação alterada pela Lei nº. 2.645/03.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir da data de vigência deste, sujeitos passivo por substituição tributária as seguintes empresas:

	IM	CNPJ	Razão Social
1	27204	07.042.490/0002-19	Citavel Distribuidora de Veículos Ltda. Citavel.
2	32401	47.508.411/1588-84	Companhia Brasileira de Distribuição. Hipermercado Extra.
3	34320	06.272.199/0013-27	Companhia Maranhense de Refrigerantes.
4	355159	16.672.142/0001-35	Consortio Construtor CR Almeida- Santa Bárbara.
5	34405	79.379.491/0050-61	Havan Lojas de Departamentos Ltda.
6	34055	02.916.265/0203-57	JBS S/A.
7	29546	33.014.556/0560-60	Lojas Americanas S/A.
8	28134	01.939.985/0001-88	Nacional Motors Distribuidora de Veículos Ltda. Nation Peugeot
9	33180	11.748.698/0002-25	Saga Japan Comércio de Veículos Ltda. Estação Japan
10	33927	15.635.814/0006-84	Saga Super Center Comércio de Veículos Ltda
11	32764	09.477.652/0010-87	SDB. Comercio de Alimentos Ltda – ME. Fort Atacadista.
12	28634	07.539.157/0002-10	Ville de France Veículos Ltda. Ville de France.

Art. 2º - As empresas nomeadas substitutas tributárias devem obedecer as leis e regulamentos do Município que disciplinam a forma, o prazo e o detalhamento do controle e recolhimento do ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, “Paço Municipal Couto Magalhães”, Várzea Grande, 10 de abril de 2013.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:864E968B

Matéria publicada no no dia 12/04/2013.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mt/>